



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 129, DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Designar a servidora, CAROLINE PONTES CALVANO, ocupante do cargo de
Analista Processual, matrícula 16778, para exercer o encargo de substituta eventual do
Coordenador de Acompanhamento de Decisões da Secretaria Processual, do Conselho
Nacional do Ministério Público, código CC-3, criado pela Lei 12.412/2011.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS